

PORTARIA Nº 199/2024
11 DE OUTUBRO DE 2024

Lota servidora que especifica e dá providências correlatas

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 9º do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora **DAYSE ARAUJO FIGUEIRÊDO DE GÓIS**, no Gabinete da Presidência – GAPRE, desta Companhia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UIRH-WLDN-I6BX-V429



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ronaldo Botelho Guimarães - 11/10/2024 10:32:54 (Docflow)